



LEI N° 1.704 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FIM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde com recursos advindos de Convênio com estado - Fonte 123 - Transferências de Convênios Vinculados a Saúde.

Art. 2º - A despesa da referida alteração obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
01 - PREFEITURA MUNICIPAL
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS
02 - FMS-ATENDIMENTO BÁSICO AMBUL, HOSPIT E FISIOT
10 - SAÚDE
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1064 - Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde
01 - Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde
3136 - Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde
02.01.15.02.10.302.1056.04.3126. 4.4.90.51.00 - Obras e
Instalações..... R\$ 590.000,00
TOTAL crédito.....R\$ 590.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários para abertura do crédito acima mencionado serão obtidos, em conformidade com o art.43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/64, através da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo
01 - Prefeitura Municipal

15 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS
01 - FMS-ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 - SAÚDE



Adm. 2013/2016

301 - Atenção Básica
1056 - Promoção de Ações Básicas de Atendimento
03 - Aquisição de Veículos
3.125 - Aquisição de Veículos

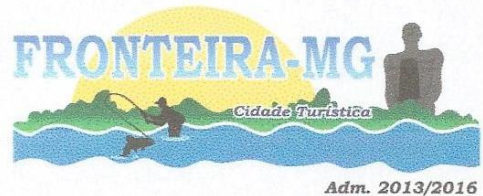
02.01.15.01.10.301.1056.03.3.125.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
PermanenteR\$ 4.000,00

02 - Executivo
01 - Prefeitura Municipal
15 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS
02 - FMS-ATENDIMENTO BÁSICO AMBUL, HOSPIT
10 - SAÚDE
301 - Atenção Básica
1047 - Gestão Participativa e Controle Social do SUS
02 - Consórcio Público Intermunicipal
4.180 - Consórcio Público Intermunicipal
02.01.15.02.10.301.1047.02.4.180.3.3.71.70.00.00 - Rateio pela participação em
Consórcio..... R\$ 18.000,00

02 - Executivo
01 - Prefeitura Municipal
15 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS
02 - FMS-ATENDIMENTO BÁSICO AMBUL, HOSPIT
10 - SAÚDE
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1056 - Manutenção das Ações de Atendimento nas Unidades
02 - Manutenção das Ações de Atendimento nas Unidades
4.193 0 Manutenção das Ações de Atendimento nas Unidades
02.01.15.02.10.302.1056.02.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material
Permanente..... R\$ 480.000,00

02 - Executivo
01 - Prefeitura Municipal
15 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS
02 - FMS-ATENDIMENTO BÁSICO AMBUL, HOSPIT
10 - SAÚDE
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1056 - Manutenção das Ações de Atendimento nas Unidades

04 - Construção, Manutenção e/ou Reforma de Unidades de Atendimento
3.126 - Construção, Manutenção e/ou Reforma de Unidades de Atendimento
02.01.15.02.10.302.1056.04.3.126.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00
02 - Executivo

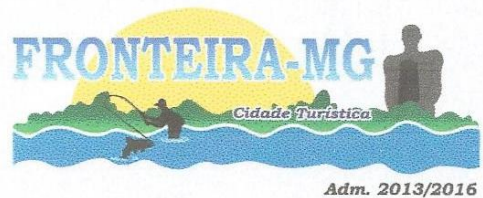


01 - Prefeitura Municipal
15 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS
02 - FMS-ATENDIMENTO BÁSICO AMBUL, HOSPIT
10 - SAÚDE
303- Suporte Profilático e Terapêutico
1048 - Recuperação de Dependentes
01 - Apoio ao CERECA
4.138 - Apoio ao CERECA
02.01.15.02.10.303.1048.00.4.138.3.3.50.43.00.00 - Subvenções SociaisR\$
7.000,00

02 - Executivo
01 - Prefeitura Municipal
15 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS
03 - FMS - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
10 - SAÚDE
301 - Atenção Básica
1040 - Saúde da Família
01 - Construção, Reforma e/ou Manutenção de Unidades
3.041 - Construção, Reforma e/ou Manutenção de Unidades
02.01.15.03.10.301.1040.01.3.041.3.3.90.30.00.00 - Material de
Consumo.....R\$ 15.000,00

02 - Executivo
01 - Prefeitura Municipal
15 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS
03 - FMS - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
10 - SAÚDE
301 - Atenção Básica
1040 - Saúde da Família
02 - Manutenção das Ações Estratégicas Saúde da família
4.123 - Manutenção das Ações Estratégicas Saúde da Família
02.01.15.03.10.301.1040.02.4.123.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 - Executivo
01 - Prefeitura Municipal
15 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS
05- FMS/SAÚDE BUCAL
10 - SAÚDE
301 - Atenção Básica
1042 - Saúde Bucal
02 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde Bucal
4.127 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde Bucal
02.01.15.05.10.301.1042.02.4.127.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -



Pessoa Física.....R\$ 14.000,00

02 - Executivo

01 - Prefeitura Municipal

15 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS

05- FMS/SAÚDE BUCAL

10 - SAÚDE

301 - Atenção Básica

1042 - Saúde Bucal

02 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde Bucal

4.127 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde Bucal

02.01.15.05.10.301.1042.02.4.127.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

02 - Executivo

01 - Prefeitura Municipal

15 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS

08 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 - SAÚDE

304 - Vigilância Sanitária

1046 - Fiscalização e Controle Sanitário

02 - Aquisição de Veículos para Ações do Setor

3.049 - Aquisição de Veículos para Ações do Setor

02.01.15.08.10.304.1046.02.3.049.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 15.000,00

Total anulado.....R\$ 590.000,00

Art. 4º- O programa acima mencionado fica incluso no Anexo de Programas e Metas da Lei Municipal nº 1614 13 de novembro de 2013(Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017), e na Lei Municipal nº 1646 de 13 de agosto de 2014(Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FRONTEIRA - MG., 09 DE DEZEMBRO DE 2015.


NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria